



Faculdade de Direito da UFMG

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Versão Curricular: 2022/2

Código e Nome da disciplina: INU031 Legislação e Políticas Públicas: Deficiência, Capacidade Jurídica e Justiça Inclusiva

Tipo: () Obrigatória (x) Optativa (x) Eletiva

Carga horária: 30 horas/aula
aplica

Créditos: 2

Período: não se

Pré-requisitos/conhecimentos prévios: Recomenda-se interesse em direitos humanos, deficiência, inclusão social, políticas públicas, bioética, saúde e acesso à justiça. Conhecimentos básicos sobre direitos fundamentais, funcionamento das instituições públicas e organização das políticas sociais podem contribuir para o melhor aproveitamento da disciplina. A disciplina possui caráter interdisciplinar e está aberta a estudantes das áreas do Direito, Ciências do Estado, Gestão Pública, Medicina, Psicologia, Serviço Social e demais áreas das Ciências Humanas, Sociais e da Saúde interessados na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e na construção de políticas públicas inclusivas.

EMENTA

Direitos das pessoas com deficiência na perspectiva dos direitos humanos, da inclusão social e das políticas públicas. Evolução dos paradigmas da deficiência e seus impactos sobre o Direito e as instituições. Capacidade jurídica, autonomia, tomada de decisão apoiada e curatela. Avaliação biopsicossocial e interdisciplinaridade na proteção dos direitos fundamentais. Sistema de justiça, efetividade normativa e acesso a direitos. Políticas públicas inclusivas e promoção da cidadania. Legística, qualidade normativa e produção de soluções legislativas e regulatórias voltadas à inclusão. Desenvolvimento de estudos de caso e elaboração de propostas normativas baseadas em evidências.



Faculdade de Direito da UFMG

UNIDADES DE ENSINO

Unidade 1 – Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão

Direitos humanos e dignidade da pessoa humana. Diversidade humana e inclusão social. Vulnerabilidade e proteção jurídica. Deficiência e cidadania.

Unidade 2 – Paradigmas da Deficiência

Modelo da prescindência. Modelo médico. Modelo social. Modelo biopsicossocial. Modelo dos direitos humanos da deficiência.

Unidade 3 – Capacidade Jurídica e Autonomia

Personalidade e capacidade jurídica. Evolução da teoria das incapacidades. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Autonomia e inclusão.

Unidade 4 – Apoios ao Exercício da Capacidade

Tomada de decisão apoiada. Curatela. Salvaguardas jurídicas. Autonomia possível. Proteção e proporcionalidade.

Unidade 5 – Avaliação Biopsicossocial e Interdisciplinaridade

Conceito e fundamentos da avaliação biopsicossocial. CIF e funcionalidade. Equipes multiprofissionais e interdisciplinares. Avaliação da autonomia e da funcionalidade. Desafios institucionais para implementação.

Unidade 6 – Sistema de Justiça e Efetividade dos Direitos

Judicialização da deficiência. Produção de provas e perícias. Barreiras institucionais. Acesso à justiça. Justiça inclusiva e justiça epistêmica.

Unidade 7 – Políticas Públicas, Governança e Produção Normativa

Formulação de políticas públicas inclusivas. Governança e coordenação institucional. Produção normativa baseada em evidências. Qualidade regulatória. Direitos das pessoas com deficiência e ação estatal.



Faculdade de Direito da UFMG

Unidade 8 – Legística e Laboratório de Casos

Fundamentos da Legística. Diagnóstico de problemas públicos. Construção de alternativas normativas. Linguagem simples e acessibilidade. Elaboração de propostas legislativas e regulatórias. Casoteca Legislab.

Bibliografia básica

ALMEIDA, Vítor. *A capacidade civil das pessoas com deficiência e os perfis da curatela*. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

ARQUETTE, Alinne. *Autodeterminação informativa dos (in)capazes*. São Paulo: Processo, 2026.

BARBOSA-FOHRMANN, Ana Paula; KIEFER, Sandra Filomena Wagner. Modelo social de abordagem dos direitos humanos das pessoas com deficiência. In: MENEZES, Joyceane Bezerra de (Org.). *Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações privadas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2020. p. 133-156.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. Nova York, 2006.

SOARES, Fabiana de Menezes; KAITEL, Cristiane Silva; PRETE, Esther Kulkamp Eyng (org.). *Estudos em Legística*. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2019.

Bibliografia complementar

BARBOSA-FOHRMANN, Ana Paula; ARAÚJO, Luana Adriano. As autonomias das pessoas com deficiências intelectuais e cognitivas graves. In: TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; MENEZES, Joyceane Bezerra de (Coords.). *Gênero, vulnerabilidade e autonomia: repercussões jurídicas*. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2021. p. 79-104.

BARBOSA-FOHRMANN, Ana Paula; KIEFER, Sandra Filomena Wagner. Modelo social de abordagem dos direitos humanos das pessoas com deficiência.



Faculdade de Direito da UFMG

In: MENEZES, Joyceane Bezerra de (Org.). Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações privadas. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2020. p. 133-156.

BARBOZA, Heloísa Helena; ALMEIDA, Vítor. A capacidade à luz do Estatuto da Pessoa com Deficiência. In: MENEZES, Joyceane Bezerra de (Org.). Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações privadas. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2020. p. 315-342.

BARBOZA, Heloísa Helena; ALMEIDA, Vítor. A tutela das vulnerabilidades na legalidade constitucional: os desafios da função protetiva em face da autodeterminação. In: BARLETTA, Fabiana; ALMEIDA, Vítor (Orgs.). Vulnerabilidades e suas dimensões jurídicas. Indaiatuba: Foco, 2023. p. 3-17.

BARBOZA, Heloísa Helena; PEREIRA, Paula Moura Francesconi de Lemos; ALMEIDA, Vítor. Proteção dos dados pessoais da pessoa com deficiência. In: FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato (Coords.). Lei geral de proteção de dados pessoais e suas repercussões no direito brasileiro [livro eletrônico]. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023. ePub. p. 519-546. Edição do Kindle.

DEGENER, Theresia. Disability in a human rights context. *Laws*, v. 5, n. 3, p. 35, 25 ago. 2016. DOI: 10.3390/laws5030035. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/laws5030035>. Acesso em: 10 fev. 2025.

LARA, Mariana Alves. Capacidade civil e deficiência: entre autonomia e proteção. Belo Horizonte: D'Plácido, 2022.

MADRUGA, Sidney. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

NUSSBAUM, Martha C. Fronteiras da justiça: deficiência, nacionalidade e pertencimento à espécie. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). São Paulo: EDUSP, 2015.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SEN, Amartya. A ideia de justiça. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SOARES, Fabiana de Menezes. Legística e desenvolvimento: a qualidade da lei no quadro da otimização de uma melhor legislação. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, Belo Horizonte, n. 50, p. 124-142, 2007.



Faculdade de Direito da UFMG

SOUZA, Iara Antunes de. Estatuto da Pessoa com Deficiência: curatela e capacidade civil no novo paradigma da autonomia e da inclusão. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.